



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00028
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subitem:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Construção de Trechos Rodoviários na BR 359/MS – No Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia, após a conclusão de sua pavimentação será mais uma ligação entre Mato Grosso do Sul e Goiás, além de possibilitar o acesso da região norte do estado com a Ferronorte, escoando os grãos provenientes da referida região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

